

24
10(m)
Presidente

LEI Nº 14/78
de 18 de Setembro de 1.978

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararães, foga pública que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

LEI Nº 14/78
de 18 de Setembro de 1.978

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) e de outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÃES APROVA E EM PROMULGA A SEQUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), o qual será destinado a supletiva manutenção das seguintes dotações de orçamento vigente no corrente exercício:

200/270/275/3130 00/00000000.000	Favorecimento de Vias Urbanas.....	R\$ 1.400.000,00
200/240/240/3130 00/00000000.000	Manutenção de Ensino Pré-Escolar	R\$ 40.000,00
200/240/240/3130 00/00000000.000	Manutenção de Ensino Pré-Escolar	R\$ 40.000,00

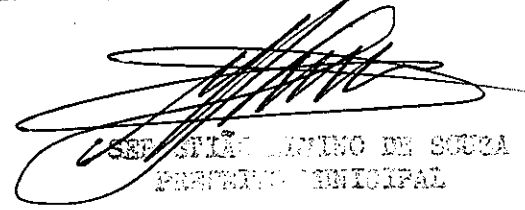
Artigo 2º - Fica alterada a especificação do Anexo I (quadro A) e do Quadro de Detalhamento da Despesa, da Lei nº 851, de 28 de novembro de 1977, relativamente as seguintes Unidades Orçamentárias, em conformidade com os quadros em anexo, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei:

- 270 - Setor de Serviços Urbanos e
- 280 - Setor de Estradas de Rodagem


Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃES, 18 DE SETEMBRO DE 1.978


SETECLÁS LÍVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararães e publicada no Diário da Manhã de 20/9/78


OSWALDO

ANEXO Nº 12/78

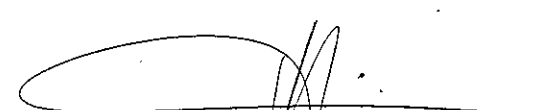
APLICAÇÃO FINANCEIRA		CLASSIFICAÇÃO		ORÇAMENTÁRIA	
		PROJETO/		NATUREZA	DA
		ATIVIDADE		DA	DESPESA
Maintenance des Services Funeraires	10	60	3032	5111.01	
				5150.00	
				5140.00	
				3250.00	
Application de Coûtétries	10	60	3261	4115.00	
Application de Rése de Illumination Publique	10	60	5871	4110.00	
Maintenance de Secteur de Illumination Publique	10	60	3272	5150.00	
				5140.00	
Maintenance de Secteur de Parcs et Jardins	10	60	3282	5111.01	
				5120.00	
				5130.00	
				3250.00	
				4140.00	
Meilleursments en Jardins Publiques	10	60	3291	4110.00	
Construction de Aires de Lazer	10	60	3301		
			C/REG	FIDEJ	4110.00
			C/REG	PROPR	4110.00
Construction de Galeries Florissans	10	70	4431		
			C/REG	FPM	4110.00

CÓDIGO LOCAL		ÓRGÃO: EXECUTIVO	
200 270		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO		ORÇAMENTÁRIA
	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DA
Amortizações de Empréstimos	10 58 0552	4512.01	
Juros de Empréstimos	10 58 0552	5242.01	
Manutenção de Setor de Vias Urbanas.	10 52 5752	3111.01	
		3130.00	
		3150.00	
		3140.00	
		3252.00	
		3250.00	
		4140.00	
Pavimentação de Vias Urbanas	10 52 5751		
	O/ Rec. FPM e PROPRIO	4110.00	
Manutenção do Setor de Limpeza Pública.	10 60 5252	3111.01	
		3120.00	
		3130.00	
		3140.00	
		3250.00	
	4140.00		
Aquisição de Equipamentos e Instalações	10 60 5251		
	O/ FPM.	4120.00	
	10 60 5251 O/REC-PROPR	4120.00	

ANEXO I - Anexo A

CÓDIGO LOCAL		Código: EXECUTIVO	
200	500	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
C O D I G O		E S P E C I F I C A Ç ã O	
Função Programática	Sub-Função		
20	50	MANUTENÇÃO E URBANISMO	
20	50	Urbanismo	
20	50	0500	Unidade Interna
20	50	0500.000	Manutenção de Empreendimentos
20	50	0500.017	Áreas de Empreendimentos
20	50	5700	Vias Urbanas
20	50	5700.001	Manutenção de Setor de Vias Urbanas
20	50	Parques e Áreas Metropolitanas	
20	50	5700	Vias Urbanas
20	50	5700.004	Manutenção de Vias Urbanas (C/Rec. FPM e Próprios)
20	50	Serviços de Utilidade Pública	
20	50	5800	Limpeza Pública
20	50	5800.000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública
20	50	5800.000	Manutenção de Equipamentos e Instalações c/ IRR
20	50	5800.000	Manutenção de Equipamentos e Instalações c/ RRG Próprios
20	50	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
20	50	5900.000	Manutenção de Serviços Funerários
20	50	5900.007	Manutenção de Instalações
20	50	5970	Manutenção Pública
20	50	5970.001	Aplicação de Rede de Iluminação Pública
20	50	5970.001	Manutenção de Setor de Iluminação Pública
20	50	6000	Parques e Jardins
20	50	6000.000	Manutenção do Setor de Parques e Jardins
20	50	6000.000	Manutenção de Jardins Públicos
20	50	6000.000	Manutenção de Áreas de Lazer - C/REC. FPM
20	50	6000.000	Manutenção de Áreas de Lazer - C/REC. PRÓPRIOS
20	70	SAÚDE E SEGURANÇA	
20	70	Saúde Pública	
20	70	7000	Segurança Social
20	70	7000.001	Manutenção de Instalações (C/Rec. FPM)

FUNDO ESPECIAL	ORÇÃO ANUAL	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
RDE 880	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	VALOR
Manutenção de Pessoal	18 2 00 0/000 00 0/000 00	3000.00 3000.00	3000.00 3000.00
Serviço de Limpeza	18 20 00 0/000 00 0/000 00	3000.00 3000.00	3000.00 3000.00
Manutenção de Equipamentos e Materiais	18 20 00 0/000 00 0/000 00 0/000 00 0/000 00 0/000 00 0/000 00 0/000 00	3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00	3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00 3000.00
Manutenção de Obras de Arte em Edifícios Públicos	18 20 00 0/000 00 0/000 00 0/000 00	3000.00 3000.00 3000.00 3000.00	3000.00 3000.00 3000.00 3000.00
Apresentação, Manutenção e Melhorias em Edifícios Públicos	18 20 00 0/000 00 0/000 00	3000.00 3000.00 3000.00	3000.00 3000.00 3000.00



ANEXO I (continua 2)

CÓDIGO			E S P E C I F I C A C I O N E S
Fun cion	Progra ma	Sub-Prog rama	
20			TRANSPORTE
20	00		Transporte Nacional
20	00	0001	Envío Interno
20	00	0002 000	Asociación de Proprietarios (C/REG. IPR)
20	00	0002 000	Asociación de Proprietarios (C/REG. PROPIEDAD)
20	00	0002 017	Juntas de Proprietarios - C/REG. IPR
20	00	0002 017	Juntas de Proprietarios - C/REG. PROPIEDAD
20	00	0003	Estaciones Nacionales
20	00	0003 000	Manutención de Vehículos de Estaciones de Reforestación C/REG. IPR y PROPIEDAD
20	00	0003 000	Manutención de Vehículos de Estaciones de Reforestación C/REG. PROPIEDAD
20	00	0003 010	Construcción de Obras de Artes en Estaciones Nacionales (C/REG. IPR y PROPIEDAD)
20	00	0003 010	Construcción de Obras de Artes en Estaciones Nacionales (C/REG. PROPIEDAD)
20	00	0003 000	Apoderamiento, empalme y mantenimiento de cables en Estaciones Nacionales.